



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Segunda-feira • 06 de julho de 2020 • Ano IV • Edição Nº 592



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
CONTAS PÚBLICAS	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 59/2020)	2
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 55/2020)	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
ABERTURA DE PROPOSTAS (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020)	9
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020)	10
SECRETARIA DE SAÚDE	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
JULGAMENTO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020)	12
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 029PP/2019)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 59/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA

AV LUIZ VIANA FILHO,150 -

CNPJ: 13.232.913/0001-85 - CEP: . . - PE DE SERRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Superávit Financeiro

DECRETO nº 59 DE 12 DE MAIO DE 2020

Abre CRÉDITO ESPECIAL por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 797.868,64 (Setecentos e noventa e sete mil e oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PE DE SERRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 599/2020 de 12 de março de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 797.868,64 (Setecentos e noventa e sete mil e oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0205501 - SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER

1.053 - CONSTRUCAO DE QUADRAS ESPORTIVA E EQUIPAMENTO PARA PRATICA DE ESPORTES

4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalacoes	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00

0207701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

1.014 - CONSTRUCAO DE REDE DE ESGOTO E DE DRENAGEM

4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalacoes	160.000,00
Total por Ação:	160.000,00

1.015 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE BENS PUBLICOS DE USO COMUM

4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalacoes	140.000,00
4.4.90.52.00 / 44 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
Total por Ação:	151.000,00

1.017 - PAVIMENTACAO E RECUPERACAO DE VIAS URBANAS

4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

1.046 - AQUISICAO DE VEICULOS E MAQUINAS

4.4.90.52.00 / 44 - Equipamentos e Material Permanente	40.868,64
Total por Ação:	40.868,64

2.034 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA

4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalacoes	46.000,00
Total por Ação:	46.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	497.868,64

Página: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA

AV LUIZ VIANA FILHO, 150 -

CNPJ: 13.232.913/0001-85 - CEP: . . - PE DE SERRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Superávit Financeiro

Total Suplementado: 797.868,64

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 12 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PE DE SERRA, Estado da Bahia, em 12 de maio de 2020.

OSVALDO CLEBER ALMEIDA DE SANTANA

Secretário de Finanças
CPF : 027.535.675-22

ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

Prefeito Municipal
CPF : 563.543.985-34

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 55/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA

AV LUIZ VIANA FILHO,150 -

CNPJ: 13.232.913/0001-85 - CEP: . - PE DE SERRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 55 DE 04 DE MAIO DE 2020

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 588.682,51
(Quinhentos e oitenta e oito mil e seiscentos e oitenta e
dois reais e cinquenta e um centavos), para fins que se
especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PE DE SERRA** , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 590 de 24 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 588.682.51 (Quinhentos e oitenta e oito mil e seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0205501 - SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER

2.006 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

4.4.90.93.00 / 24 - Indenizacoes e Restituicoes	20.374,89
Total por Ação:	20.374,89

2.016 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	180.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.374,89

0206601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.021 - IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES

4.4.90.51.00 / 23 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.022 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	110.000,00
Total por Ação:	110.000,00

2.029 - MANUTENCAO DAS ACOES DE MEDIA COMPLEXIDADE

3.1.90.04.00 / 02 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	28.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.48.00 / 14 - Outros Auxilio Financeiros a Pessoas Fisicas	12.105,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA

AV LUIZ VIANA FILHO,150 -

CNPJ: 13.232.913/0001-85 - CEP: - - PE DE SERRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	118.105,00
		Total por Unidade Orçamentária:	328.105,00
0207701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA			

1.018 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE PRACAS E BENS DE USO COMUM			
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes			41.202,57
		Total por Ação:	41.202,57
2.032 - MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente			6.000,00
		Total por Ação:	6.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	47.202,57
0208801 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL			

2.037 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DE SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Pessoal Civil			2.000,00
		Total por Ação:	2.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00
0208802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL			

2.038 - BENEFICIOS EVENTUAIS - BE			
3.3.90.32.00 / 28 - Material de Distribuicao Gratuita			1.000,05
		Total por Ação:	1.000,05
2.059 - MANUTENCAO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - PSE			
3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo			10.000,00
		Total por Ação:	10.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	11.000,05
		Total Suplementado:	588.682,51

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0204401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA

AV LUIZ VIANA FILHO,150 -

CNPJ: 13.232.913/0001-85 - CEP: - - PE DE SERRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.012 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO MUNICIPAL

3.3.50.43.00 / 00 - Subvencoes Sociais	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00

0205501 - SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER

1.063 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICIPIO.

4.4.90.51.00 / 15 - Obras e Instalacoes	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.013 - GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCACAO

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.34.00 / 01 - Out. Desp. de Pess. decorrentes de Cont. de Terc.	50.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.016 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	180.000,00

0206601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.007 - CONSTRUCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL CAPS

4.4.90.51.00 / 23 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

1.013 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE

4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalacoes	22.105,00
Total por Ação:	22.105,00

1.028 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE ENERGIA SOLAR NO HOSPITAL ISADORA ALENCAR

4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00

2.022 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	160.000,00
Total por Ação:	161.000,00

2.027 - AMPLIACAO DAS ACOES DA FARMACIA BASICA

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00

2.029 - MANUTENCAO DAS ACOES DE MEDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	328.105,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA

AV LUIZ VIANA FILHO,150 -

CNPJ: 13.232.913/0001-85 - CEP: - PE DE SERRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0207701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

1.048 - OBRAS DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITARIO

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes

41.202,57

Total por Ação: 41.202,57

Total por Unidade Orçamentária: 41.202,57

0208802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.039 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DAS ACOES DO AEPETI

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica

2.000,00

Total por Ação: 2.000,00

2.040 - MANUTENCAO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA (PSB)

3.3.90.48.00 / 28 - Outros Auxilio Financeiros a Pessoas Fisicas

1.000,05

Total por Ação: 1.000,05

2.059 - MANUTENCAO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - PSE

3.1.90.04.00 / 28 - Contratacao por Tempo Determinado

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 13.000,05

0210100 - SEC. MUNIC. DE AGRICULT, MEIO AMBIENTE E REC. HIDR

1.010 - CONSTRUCAO E LIMPEZA DE AGUADAS NO MUNICIPIO

3.3.90.36.00 / 24 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica

20.374,89

Total por Ação: 20.374,89

Total por Unidade Orçamentária: 20.374,89

Total Anulado: 588.682,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA

AV LUIZ VIANA FILHO, 150 -

CNPJ: 13.232.913/0001-85 - CEP: . . - PE DE SERRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PE DE SERRA, Estado da Bahia, em 04 de maio de 2020.

OSVALDO CLEBER ALMEIDA DE SANTANA
Secretário de Finanças
CPF : 027.535.675-22

ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal
CPF : 563.543.985-34

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ABERTURA DE PROPOSTAS (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



**AVISO
ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA
EDITAL Nº 005/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2020**

O Município de Pé de Serra, Estado da Bahia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica o publico em geral, em especial as empresas participantes da licitação em epígrafe, a Abertura dos Envelopes de Proposta de Preços, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DE MUROS EM UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, BAHIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, CONFORME LOTES 1, 2 E 3, DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO E QUANTITATIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA DE ORÇAMENTO. Dia 09/07/2020 as 08h30min.** Informações no setor de licitações de segunda a quinta, na sede da Prefeitura Municipal na Av. Luiz Viana Filho, Nº 150, bairro Centro, das 08h00min às 12h00min, ou no e-mail: licitacaoprefeituramps@gmail.com. **ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS** - Prefeito Municipal.

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra Bahia
CNPJ Nº 13.232.913/0001-85

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



DECISÃO COPEL

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DE MUROS EM UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, BAHIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, CONFORME LOTES 1, 2 E 3, DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO E QUANTITATIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA DE ORÇAMENTO.

Considerando as Manifestações das licitantes registradas em Ata da Reunião Pública a COPEL, analisou os Documentos de Habilitação.

A Comissão de Licitação ao verificar a documentação resolve Habilitar as Empresas abaixo relacionadas para a fase da abertura dos envelopes de Proposta de Preços:

ZONA 4 EMPREENDIMENTOS LTDA

Quando a alegação da Empresa **RK MANUTENÇÃO SERVICE EIRELI - ME** e como solicitado pela representante da empresa **ZONA 4 EMPREENDIMENTOS LTDA** e como preconiza a lei foi realizada a diligência no documento Certidão de inexistência de Registro de no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade e Inelegibilidade (CNIAl) supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça CNJ, constatando que a empresa encontra-se regular quanto a essa certidão conforme informação obtida no site http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php, e referente ao questionamento que a empresa **ZONA 4 EMPREENDIMENTOS LTDA** descumpriu o item 5.3.3 Demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa extraída do Livro Diário, acompanhadas dos termos de abertura e encerramento, devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório competente ou extraídos do Sistema público de Escrituração Digital - SPED, conforme a Instrução Normativa RFB Nº 1950/2020 e Parecer Nº 1739/2020 da PGE, prorrogando a Validade do Balanço Patrimonial do Exercício de 2018 até a data de 31 de julho de 2020, sendo assim a empresa **ZONA 4 EMPREENDIMENTOS LTDA** atendeu todos itens solicitados.

RK MANUTENÇÃO SERVICE EIRELI - ME, a referida empresa cumpriu todos os requisitos habilitatórios.

A Comissão de Licitação ao verificar a documentação resolve Inabilitar as Empresas abaixo relacionadas para a fase da abertura dos envelopes de Proposta de Preços:

JJ MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, conforme a alegação mencionada em ata de que a empresa descumpriu o item 5.3.1 letra "b" Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado, descumpriu o item 5.3.1 letra "g" Certidão de inexistência de Registro de no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade e Inelegibilidade (CNIAl) supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça CNJ, devidamente atualizada (emissão não superior a três dias). (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), descumpriu o item 5.3.5 O licitante para efeito de comprovação de capacidade econômico-financeira deverá fazer prova, apresentando os índices mínimos abaixo, calculados de acordo com as respectivas fórmulas, neste ato esta Comissão julga-se a alegações **PROCEDENTES**, pois os mesmos não constam em sua documentação, **não se pode descumprir as normas e condições do edital**, sendo assim motivos de sua Inabilitação.

QUADRANTE ENGENHARIA EIRELI, conforme a alegação mencionada em ata de que a empresa descumpriu o item 5.16 em referência ao item 4.23 Na fase de Credenciamento, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, mediante apresentação de Certidão expedida pela Junta Comercial nos últimos 30 dias, nos termos da Instrução Normativa Nº 103 de 30 de abril de

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra Bahia
CNPJ Nº 13.232.913/0001-85



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



2007, expedida pelo Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC, exigida somente para microempresa e empresa de pequeno porte que tenha intenção de comprovar seu enquadramento em um dos dois regimes ou utilizar e se beneficiar do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Nº 123/06, neste ato esta Comissão julga-se a alegações **PROCEDENTES**, pois os mesmos não constam em sua documentação, **não se pode descumprir as normas e condições do edital**, sendo assim motivos de sua Inabilitação.

Com a detida análise e com fundamento no que dispõe o edital e na documentação apresentada pelas licitantes e com base nos esclarecimentos e nos termos do Edital a COPEL no que diz respeito à **ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conclui-se que as Empresas:

1.1	RK MANUTENÇÃO SERVICE EIRELI - ME	HABILITADA
1.2	ZONA 4 EMPREENDIMENTOS LTDA	HABILITADA

Assim Fica desde já concedido prazo recursal, desde já marcada para o dia 09/07/2020 às 08h30min a abertura dos envelopes contendo as Proposta Comercial.


Ayrton Andrade Santos
Pregoeiro

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
JULGAMENTO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



DECISÃO COPEL

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA NO POVOADO DE SANTO AGOSTINHO, CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO.

Considerando as Manifestações das licitantes registradas em Ata da Reunião Pública a COPEL, analisou as Proposta de Preços apresentadas pelas empresas conforme abaixo:

EMPRESAS:

RK MANUTENÇÃO SERVICE EIRELI - ME

QUANTO AO QUESTIONAMENTO QUE A REFERIDA EMPRESA APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇOS SEM O CALCULO DO BDI E A COMPOSIÇÃO DE PREÇO EM DESACORDO COM A PLANILHA ORÇAMENTARIA, a empresa atendeu os itens solicitados.

Verificou-se que a empresa **RK MANUTENÇÃO SERVICE EIRELI - ME** apresentou modelo de planilha orçamentária em que não inclui a coluna com o "valor unitário com BDI" entretanto o valor referente a taxa de BDI é acrescentado numa linha no final da planilha orçamentária com os dizeres, "VALOR TOTAL BDI" o que demonstra que a proposta da empresa acima mencionada considera o valor adicional da taxa de BDI. Do ponto de vista técnico a planilha orçamentária da proposta de preços ter sido apresentada em outro formato, não interfere do valor final dos itens que estão previsto na execução da obra, de acordo com a planilha base para a licitação.

ZONA 4 EMPREENDIMENTOS LTDA

QUANTO AO QUESTIONAMENTO QUE A REFERIDA EMPRESA APRESENTOU COMPOSIÇÃO DE PREÇO EM DESACORDO COM A PLANILHA ORÇAMENTARIA, a empresa atendeu os itens solicitados.

A empresa apresentou sua proposta de preço e sua e composição de preços em conformidade com o edital, sendo mantida a sua classificação.

Com a devida análise e com fundamento no que dispõe o edital e na documentação apresentada pelas licitantes e com base nos esclarecimentos e nos termos do Edital a COPEL no que diz respeito à **ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** de preços conclui-se que as Empresas:

1.1	RK MANUTENÇÃO SERVICE EIRELI - ME	CLASSIFICADA
1.2	ZONA 4 EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADA

Sendo assim essa comissão decide por classificar as propostas das empresas: **RK MANUTENÇÃO SERVICE EIRELI - ME** com o Valor Total de **R\$ 104.842,42** (cento e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), Empresa **ZONA 4 EMPREENDIMENTOS LTDA** com o Valor Total de **R\$ 118.638,14** (cento e dezoito mil seiscentos e trinta e oito reais e quatorze centavos)

Tornando-se Vencedora a Empresa **RK MANUTENÇÃO SERVICE EIRELI - ME** com apresentação da Menor Proposta de Preços no Valor Global Total de **R\$ 104.842,42** (cento e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos).


Ayrton Andrade Santos
Pregoeiro

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra Bahia
CNPJ Nº 13.232.913/0001-85

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO N° 029PP/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



**AVISO
TERMO ADITIVO DE VALOR
PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 285/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 205/2020
CONTRATO N° 029PP/2019**

Aditivo de Valor do Contrato. **CONTRATANTE:** Município de Pé de Serra. **CONTRATADA:** HOSPMAX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ N° 29.532.843/0001-43. **OBJETO:** Aditivo de Valor de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do Contratado, acrescendo o Valor Total de **R\$ 92.450,00 (noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta reais)**. **OBJETO:** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, BAHIA, firmado entre as partes em 02 de janeiro de 2020. **ADITIVO:** 06/07/2020. **ANTÔNIO JOILSON CARNEIRO RIOS**, Prefeito Municipal.